



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 050/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade da criação do Programa de Refis Municipal, visando a captação de recursos para pessoas físicas e jurídicas com dívida ativa na Prefeitura Municipal, tendo a medida a finalidade de propiciar e incentivar a população baronense a regularização dos tributos, bem como viabilizar e aumentar incremento da receita tributária do município. Com a presente proposta buscamos atender às determinações da LRF e, paralelamente, dar ao contribuinte que possui débitos em atraso com a Fazenda Municipal a possibilidade de regularizar sua situação, através de adoção de regime especial de parcelamento, com redução de multa e juros incidentes sobre os valores lançados.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 04 de setembro de 2017.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador